

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO**  
**TRIBUTÁRIA**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 026-18**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: MACAI MOTO PEÇAS LTDA - ME				
Endereço: AVN. JOSÉ PEREIRA DE PINHO, 1300		Fone:		
Bairro: CENTRO		Município: APERIBÉ-RJ		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 30.040.444	CNPJ: 21.216.558/0001-89	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 86.798.115	CPF:	
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS Nº 018/2018	Apuração Fiscal: CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL		
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
<p>a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento da Alteração de Contrato Social, nos termos do artigo 233 e Parágrafos 1º e 2º e Caput do artigo 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; <b>Alteração de Contrato Social</b>, onde foi permitido, as entradas na Sociedade da sócia Nátaly Lacorte Borges Cortat e do sócio Leonardo Eccard Cortat, a sócia Leila Maria Nogueira Vieira, cede e transfere da totalidade das cotas para a sócia Nátaly Lacorte Borges Cortat e se retira da sociedade, a sócia Maria Lúcia Nogueira Vieira Cortat, cede e transfere parte de suas cotas para a sócia Nátaly Lacorte Borges Cortat e parte de suas cotas para o sócio Leonardo Eccard Cortat e se retira da sociedade, a alteração do nome Empresarial para “<b>CORTAT MOTO PEÇAS LTDA</b>”, a alteração dos sócios que farão a retirada mensal a título de “Pro-Labore e a Administração da sociedade, a exclusão da atividade de serviço de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas e a consolidação do Contrato Social, conforme <b>Primeira Alteração Contratual da Sociedade Limitada</b>, apresentadas no Processo administrativo nº 0312/2018. A responsável pela empresa é a Srª Leila Maria Nogueira Vieira, portadora do CPF: 017.449.147-61.</p>				
<p>b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p>				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:</b>				
T.S.E Alteração de qualquer natureza			102,07	
T.S.E Expedição de cartão de inscrição			14,58	
T.S.E Vistoria			43,74	
T.S.E Guias e carnês / por guia			7,29	
<b>Total Geral</b>			<b>167,68</b>	
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
<b>Autoridade Fiscal:</b>				
Marco Antonio Ferreira Craveiro				
Fiscal de Tributos - Matrícula 1476				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:62150AAF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/03/2018. Edição 2109  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>